

PORTARIA Nº 1608, de 03 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, licença médica ao docente **RENATO DE OLIVEIRA AFFONSO**, cadastro nº 72.392160-4, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, de 15 (quinze) dias, para fruição no período de 22/08 a 05/09/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR